



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº. 844/2022

**DISPÕE SOBRE REGULAMENTAÇÃO DE
INSTRUÇÃO NORMATIVA DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E
AGRICULTURA - SEMAG**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, Lei Orgânica do Município.

Considerando as disposições legais que exigem a elaboração de instrução normativa regulamentando as rotinas de trabalho a serem observadas pelas diversas unidades administrativas da estrutura do Município, objetivando a implantação de procedimentos e controle;

Considerando a necessidade de estabelecer rotinas e procedimentos no âmbito da administração municipal, relativas as rotinas e procedimentos gerais para fins de prestação de contas no âmbito do Poder Executivo;

Considerando que o instrumento legal para normatizar esses serviços se dá por meio de Instrução Normativa.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam APROVADAS as Instruções Normativas atinentes à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura – IN nº 01/2022 nº 02/2022 e nº 03/2022, que estabelecem tipologias e enquadramentos das atividades ou empreendimentos considerados de impacto ambiental local, sobre dispensa de licenciamento ambiental e sobre diretrizes e critérios técnicos e procedimentos administrativos da autorização de manejo de fauna silvestre.

Art. 2º - As Instruções Normativas referidas no art. 1º são partes integrantes deste Decreto.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarapari/ES, 30 de dezembro de 2022.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal